

1.3. Do local e prazo de entrega - Entregar na ARSO 42, conj. Hm-06, Alameda 32, lote 03, segundo andar, Secretaria da Pesca e Aquicultura, em horário do expediente (das 8 às 14h), em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com os demais responsáveis e os consignatários abaixo elencados:

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPEA

Empresas:

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP

AMPLA COMERCIAL LTDA - EPP

A M MACEDO DA SILVA - ME

59.918.208 RENATA BATISTA DA SILVA - ME

50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON - ME

60.424.398 ROBERTSON DANIEL RAUTER DA SILVA FILHO - ME

LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP

59.872.525 ROBSONVALDO CORREIA DE ARAUJO - ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/RURALTINS/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90082/2024
PROCESSO Nº 2024/34490/00046

A Superintende da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90082/2024, do Instituto de Desenvolvimento Rural, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 11.063.454/0001-28

ITEM	QTD	UND	COD. SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	124	UND	36246	MICROCOMPUTADOR AVANÇADO	POSITIVO	R\$ 5.584,32	R\$ 692.455,68
VALOR TOTAL							R\$ 692.455,68

Empresas: FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 26.930.358/0001-07

ITEM	QTD	UND	COD. SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	07	UND	36246	MICROCOMPUTADOR AVANÇADO	DELL	R\$ 6.389,00	R\$ 44.723,00
06	25	UND	41671	NOTEBOOK BÁSICO	DELL	R\$ 6.429,00	R\$ 160.725,00
VALOR TOTAL							R\$ 205.448,00

Empresas: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.982.891/0001-07

ITEM	QTD	UND	COD. SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	16	UND	43715	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	PANTUM	R\$ 2.124,00	R\$ 33.984,00
VALOR TOTAL							R\$ 33.984,00

Empresas: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

ITEM	QTD	UND	COD. SIGA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	12	UND	31938	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO	Lenovo	R\$ 8.293,53	R\$ 99.522,36
VALOR TOTAL							R\$ 99.522,36

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.031.410,04

Observação: Para fins de adesão deverão ser observadas as especificações contidas no edital.



1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

- a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

- a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

- a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

- c) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- d) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

- e) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Superintendente e os consignatários abaixo elencados:

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente

EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do Ruraltins

Empresas:

RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
EM INFORMÁTICA LTDA - ME

FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
PROCESSO Nº 2024/23000/004658

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão de Contratação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos, Hospitalares, Diagnósticos, Especialidades e Demais Serviços, Procedimentos e Insumos Constantes na Tabela Própria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins, conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	CATEGORIA
07.169.771/0001-56	HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS LTDA	Palmas - TO	Hospital/Hospital Dia/Day Clinic
33.527.135/0001-69	LABORATÓRIO PROLAB DIAGNÓSTICO LTDA ME	Alvorada - TO	Laboratório
05.809.969/0001-21	LABORATÓRIO SÃO JOSÉ LTDA ME	Miranorte - TO	Laboratório

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 08 do edital.

Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2026.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão de Contratação

